



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

EXTRATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Infraestrutura, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 47/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de imóvel chácara com área total de 10.000,00m², com construção em alvenaria com área de 426,75m², para instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Este objeto será fornecido pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.287/0001-01, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 391, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 17 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e João Carlos Klein, Secretário Municipal de Infraestrutura.